



596201403158

# Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Olinda, 13 de novembro de 2014.

Of.DL. nº 1450/2014.

27 NOV 2014

Junte-se ao processado do  
PDS  
nº 117, de 2014.

Em 13/11/2014

Excelentíssimo Senhor Senador,

Comissão de Constituição  
Justiça e Cidadania

Temos a satisfação de informar que este Poder Legislativo aprovou por unanimidade, por todos os edis presentes à reunião ordinária realizada no dia 11 do mês em curso, **MOÇÃO AO SENADO DA REPÚBLICA** (Req. 614/14), autoria do Vereador **Marcelo Santa Cruz**, Na ocasião estamos enviando cópia da proposição em tela, para vosso conhecimento e demais membros do Senado Federal.

Sendo só o que se nos oferece para o momento, enviamos os cumprimentos dos que fazem a Casa Bernardo Vieira de Melo e protesto de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**JONAS RIBEIRO**  
1º Secretário

Exmº Sr.  
DR. RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado  
70165-900 Pç dos Três Poderes – Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO  
53020-070 Rua Quinze de Novembro, 93 – Varadouro, Olinda/PE  
PABX; 81-3439-1966 – FAX; 81-3429-1425

R/F

Recebido em 10 / 12 / 2014  
Hora: 11 : 45  
Roberta Romanni - Tel. 268393  
CCJ-SF



# Câmara Municipal de Olinda

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
OFÍCIO Nº 1450 de 1450  
em 13 de 14 de 14

Olinda Patrimônio da Humanidade

Câmara Municipal de Olinda  
Dept. Legislativo  
Requerimento nº 619  
Olinda, 12 de 12 de 2014  
Diretor Legislativo

Requerimento nº \_\_\_\_/2014  
Autor: Vereador Marcelo Santa Cruz

Requer a mesa, ouvido o plenário e atendidas as demais formalidades regimentais seja aprovado MOÇÃO AO SENADO DA REPÚBLICA no sentido de referendar o decreto presidencial Nº 8243 de 23 de Maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS.

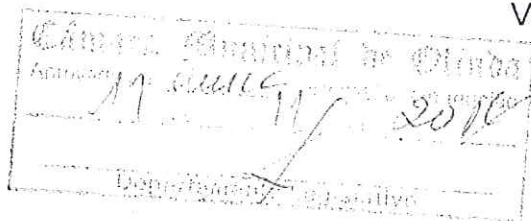
O Art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabelece a democracia participativa, quando em seu parágrafo único dispõe:

**“TODO O PODER EMANA DO POVO, QUE EXERCE POR MEIO DE REPRESENTANTES ELEITOS OU DIRETAMENTE, NOS TERMOS DESTA CONSTITUIÇÃO”.**

Isto posto, requer que seja dado conhecimento ao Presidente do Senado Renan Calheiros e demais senadores, no endereço Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900; e em especial ao líder do PT-Senador Humberto Costa, no endereço Rua Carlos Pereira Falcão 334, Boa Viagem, Recife, PE, CEP. 51021-350; Direção Nacional do PT – Dep. Rui Falcão, no Endereço: Rua. Silveira Martins, 132 - Sé, São Paulo - SP, 01019-000 a Presidente Estadual do PT, Deputada Teresa Leitão, na Rua da União, nº 439, Boa Vista - Recife-PE, CEP.50.050-010; e ao Presidente do PT Municipal, Miguel Pacifico, Rua do Sol, Nº 225, Carmo, Olinda-PE, CEP.53120-010; e ao Prefeito do Município de Olinda, Dr. Renildo Calheiros, na Rua do São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda-PE, CEP. 53020-080.

Olinda, 04 de Novembro de 2014

Marcelo Santa Cruz  
Vereador-PT/Olinda







**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, 28 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

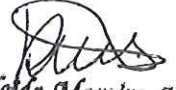
Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 542/2014-GP	Câmara Municipal de Vinhedo	Encaminha cópia da Moção nº 324/2014 de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Senador Magno Malta.
Ofício DL nº 1450/2014	Câmara Municipal de Olinda	Envia cópia da proposição, Moção ao Senado da República no sentido de referendar o decreto presidencial nº 8243/2014 que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS.
Ofício nº 1254/2014/GP	Câmara Municipal de Botucatu	Encaminha Moção nº 173/2014 de apoio ao Decreto 8.243/2014 que institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS.
Ofício nº 107/2014 – 46ª ZE/RS	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	Solicitam aprovação do PL 7027/2013.

Atenciosamente,

  
EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

*Recebido 28/11/14  
às 13:54*  
  
Regislete Moreira Silva  
Matrícula nº 267391  
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM

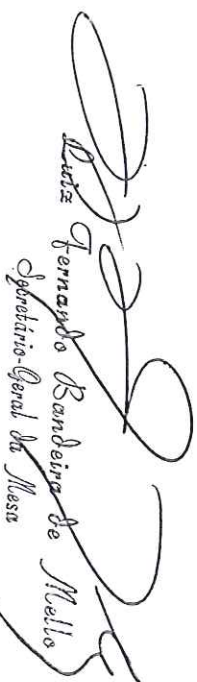
SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESAS

Brasília, 05 de dezembro de 2014

Senhor Jonas Ribeiro, 1º Secretário da Câmara Municipal  
de Olinda – PE,

Em atenção ao Of.D.L.nº 1450/2014, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PDS nº 117, de 2014, que “Susta os efeitos do Decreto federal nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa